



ATA DE REUNIÃO, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA nº 01/2024

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma *ON LINE* a primeira reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. **Estavam presentes na sala virtual do ILA os seguintes conselheiros:** Carla Beatriz Medeiros Klein; Claudia Mentz Martins; Elaine Nogueira da Silva; Eliane Misiak; Fábio Ortiz Goulart; Isabel Mendes Faria; Juan Rodrigo Meireles Oliveira; Kelli Machado da Rosa; Lauro Gomes; Marcelo Roberto Gobatto; Mauro Nicola Póvoas; Rita Ribeiro e Tatiana Schwochow Pimpao. **Faltas justificadas (férias):** Adail Ubirajara Sobral; Catia Rosana Dias Goulart; Laura Garcia Storino; Roseli Aparecida da Silva Nery; Rossana de Felipe Bohlke; Wellington Freire Machado e Valter Henrique de Castro Fritsch. **Convidado:** Pablo Andres Rothammel. **Intérpretes de Libras:** Jéssica Duval e Josiele Sodré. **Secretário:** Roger Rosado Pinheiro. A Presidente do Conselho, professora Elaine Nogueira da Silva, inicia a reunião solicitando ao conselho a Inclusão de três pontos de pauta: **9 - Homologação do Grupo de Pesquisa AFEE; 10 - Recurso do Prof. Marcelo Gobatto sobre decisão da comissão de TCCs das Artes Visuais e 11 - Coordenação dos cursos de Artes Visuais.** O Conselho concordou com as inclusões dos pontos de pauta. Dando sequência à reunião, passou-se ao ponto **1 - Atas das Reuniões Anteriores 57 e 58.** Colocadas em discussão, as atas foram aprovadas com abstenção da professora Eliane Misiak. **2 - Normatização para a Semana da Acolhida Cidadã - cursos de Artes Visuais campus Rio Grande.** Elaine falou sobre a semana de acolhida dos cursos de Artes e de Letras e passou a palavra para os conselheiros Fábio Ortiz e Rita Ribeiro, que fizeram uma breve explicação sobre a acolhida. Eles informaram sobre consulta realizada com estudantes e com a coordenação do curso de Letras-Português, decidindo por concentrar as atividades nas duas primeiras semanas de aula, para evitar a evasão dos estudantes no evento. Também falaram em uma micro acolhida para os estudantes que chegarem nas semanas subsequentes. O NDE das Artes Visuais propôs a acolhida durante toda a primeira semana; enquanto o NDE dos cursos de Letras optou pela realização das atividades de acolhida nas duas primeiras semanas, ficando assim distribuídas: dias 4, 5 (segunda e terça); e dias 13, 14 e 15 (quarta, quinta e sexta). A diretora explicou que só haverá dispensa para os calouros, mas fica o convite à participação dos veteranos e reforça a importância de os docentes envolverem-se com as atividades. Submetidas à aprovação, as propostas dos D.A de Letras e de Artes Visuais foram aprovadas por unanimidade. **3 - Homologação do resultado do concurso para professor efetivo - campus Santa Vitória do Palmar – Edital Nº 13/2023 - Processo Nº 23116.013502/2023-01.** A diretora Elaine enviou para o conselho todos os documentos relativos ao processo seletivo em tempo oportuno e se encontram no SEI sob o número 23116.013502/2023-01. Após a informação de que não houve aprovados no certame, submeteu à aprovação. O conselho aprovou o resultado do concurso por unanimidade. **4 - Solicitação de prorrogação do afastamento para pós-graduação professora Luciana Vaz - Libras/SVP.** A diretora Elaine enviou para o conselho todos os documentos relativos ao afastamento em tempo oportuno e se encontram no SEI sob o número 23116.000241/2024-32. A diretora Elaine informou que a docente está solicitando prorrogação até o dia 31/07/2024 e, também, será encaminhada a solicitação à Progep de prorrogação do período de contrato da professora substituta, Samanta Carniere Rodrigues, até a mesma data. Após discussão, o Conselho aprovou o ponto por unanimidade. **5 - Homologação da carga horária docente semestre 01/2024.** A diretora Elaine enviou para o conselho todos os documentos relativos à carga horária docente de 01/2024 em tempo oportuno. Após constatação de que não constava a carga horária de Estágio Curricular Obrigatório para a área de Literatura, o ponto foi retirado da pauta para que a planilha fosse corrigida. A planilha será encaminhada para aprovação na próxima reunião ordinária do conselho. **6 - Homologação da ata da câmara de extensão, ensino e cultura.** A diretora Elaine enviou para o conselho o documento em tempo oportuno e procedeu a leitura da ATA 01/2024 da Câmara de Extensão, conforme segue: **Projeto de ensino: ENS – 2576 - Núcleo de Estudos em Língua Inglesa (NELI) - Rodrigo da Rosa Pereira -** Projetos de extensão: **EXT – 2326 - Idiomas na Comunidade - Rodrigo da Rosa Pereira; EXT – 2327 - Jogos de palavras no ensino-aprendizagem das línguas: práticas voltadas para a educação básica - Gabriela Jardim da Silva; EXT – 2328 - Práticas de linguagem e documentos oficiais - Silvana Schwab do Nascimento; EXT – 2329 - Poetizar o cotidiano - Claudia Mentz Martins; EXT – 2330 - Oficina de Arte Têxtil - Luciana Benetti Marques Valio e EXT – 2331 - Processos do Barro -**

Luciana Benetti Marques Valio. Relatórios: **ENS – 2437** - Cadernos de tradução do Programa de pós-graduação em Letras da FURG - Kelley Baptista Duarte; **ENS – 1944** - Núcleo de Estudos Hispânicos - Luciene Bassols Brisolara; **CULT – 844** - Espaço cultural Salle de Documentation Lyuba Duprat - preservação da história e da memória do ensino do francês na cidade de Rio Grande - Kelley Baptista Duarte; **CULT – 862** - Núcleo de Exposições - Janice Martins Sitya Appel; **EXT – 1021** - Criação e implantação do NELP - Núcleo de Estudos de Língua Portuguesa - Tatiana Schwochow Pimpao

Observação: Apontamos um problema com atividades que são registradas no núcleo que é um espaço que congrega ações acadêmicas como pesquisa ensino e extensão e ao registrar suas ações deveria registrar cada projeto segundo sua natureza. Nesse caso a ação observamos o relatório evidencia que não houve participação de pessoas externas à universidade, aspecto fundamental para que a ação seja considerada realizada como extensão. Portanto, recomendamos que a professora modifique a natureza do projeto para ensino em sua próxima edição. **EXT – 1360** - Minicurso - Fundamentos da Linguística - Kelli Machado da Rosa; **EXT – 2232** - Trilhando o caminho da escrita na universidade: estudo da leitura e da produção de textos da esfera acadêmica - Lauro Gomes. Observação: Considerando a relevância do projeto para a formação acadêmica dos que ainda estão em formação assim como para a formação continuada e o baixo número de participantes, sugere-se ao professor que avalie a possibilidade de ofertar vagas na modalidade a distância, tornando sua ação híbrida. **EXT – 949** - Processos Fotográficos Alternativos - Branca Vargas Lama. Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade. **7 - Homologação da ata da câmara de pesquisa e pós-graduação.** A diretora Elaine explicou que devido as férias dos componentes da câmara, não foi enviada a ATA. **8 - Homologação do PPC do curso de Letras Português/Francês.** A diretora Elaine enviou para o conselho cópia do PPC do curso de Letras Português/Francês em tempo oportuno e agradeceu o trabalho desenvolvido pela coordenação e NDE, reconhecendo a dedicação e o comprometimento do grupo, que trabalhou arduamente no PPC e no Formulário 2 de avaliação do curso. No entanto, em razão do pouco tempo para revisão e ajustes do texto, sugeriu que uma leitura mais detalhada, a fim de sanar algumas questões pontuais. A Conselheira Claudia Mentz concordou e sugere que o texto seja revisado. Após considerações, foi decidido que não haveria votação no documento, para que fossem feitos os ajustes necessários. **9 - Homologação do Grupo de Pesquisa AFEF.** A diretora Elaine enviou para o conselho o documento em tempo oportuno. O Conselho aprovou por unanimidade. **10 - Recurso do Prof. Marcelo Gobatto sobre decisão da comissão de TCCs das Artes Visuais.** A Diretora Elaine passou a palavra para o conselheiro Marcelo Gobatto, que fez a leitura do recurso referente à reprovação do TCC da discente Daiane Vieira Victória, matrícula: 128152, do curso de Artes Visuais - Licenciatura, conforme segue: “A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - FURG AO CONSELHO DO ILA/FURG RECURSO SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE TCCS DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS - ILA - FURG No dia 17 de dezembro de 2023 (em anexo), ingressei por e-mail com um recurso dirigido à Comissão dos TCCS dos Cursos de Artes Visuais solicitando a realização de uma nova banca de TCC para estudante DAIANE VIEIRA VICTÓRIA, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais Licenciatura, em anexo referente à normatização dos TCCs que foi aprovado pelo Conselho do ILA em 11 de dezembro de 2023. Em seu artigo 14 está previsto que “Casos excepcionais serão analisados e decididos pelos docentes da disciplina Ateliê de Orientação de Projeto de Ensino ou pela comissão de TCCs.” O recurso foi INDEFERIDO. No entanto, como demonstram mensagens de e-mail (em anexo) e a resposta ao recurso datada de 22 de dezembro de 2023 (em anexo), a professora Daniela Schneider, integrante da comissão e membro da banca de TCC cuja decisão é contestada no corpo do recurso, participou de reunião onde foi analisado o recurso e assina a resposta, junto com as professoras Roseli Ney e Vivian Paulitsch. Tal fato constitui ilegalidade, pois contraria os princípios constitucionais previstos no artigo 37 e incisos e outros da Constituição Federal/88 que regem os processos administrativos em nossa universidade e no serviço público em geral: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. O recurso ao Conselho da Unidade segue o disposto no art. 39, inciso XVIII, do Regimento Geral da FURG que define as atribuições do Conselho da Unidade, entre elas: “julgar recursos das decisões tomadas no âmbito dos cursos ou pela Direção da Unidade”. Pelo exposto acima, requer: i) a nulidade da decisão da comissão e reavaliação do mérito do recurso encaminhado à comissão de TCCs por este Conselho, autorizando a realização de uma nova banca; ii) Subsidiariamente, caso seja indeferido o primeiro pedido, solicita o afastamento da professora Daniela Schneider da banca e sua substituição por outro membro que possa ter a imparcialidade necessária para a reavaliação do trabalho da estudante. Nestes termos, pede e aguarda deferimento”. Após algumas considerações do professor Marcelo Gobatto, que leu trechos do recurso encaminhado à Comissão de TCCs contra a avaliação da Banca, o conselho decidiu colocar em votação os dois pedidos encaminhados no recurso do docente, quais sejam: **primeiro, que seja anulada a decisão da Comissão de TCCs;** e **segundo,** para que seja constituída uma nova banca de avaliação. O conselho aprovou a nulidade da decisão da Comissão de TCCs com 2 votos favoráveis e nove abstenções. Na sequência, foi votada a reavaliação do mérito do recurso encaminhado à comissão de TCCs por este Conselho, autorizando a realização de uma nova banca. Colocado em votação, o pedido foi **reprovado** por 3 (três) votos contrários, 2 (dois) votos favoráveis e 7 (sete) abstenções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os votos de que o ano de 2024 seja mais leve. **Em tempo:** Após consulta ao SEI, foi constatado que o mandato da coordenação dos cursos de Artes Visuais expira em 31/12/24 e a cobrança da Prograd por nova consulta não se justificava. Sendo assim, o ponto 11 foi retirado.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 19/02/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169259** e o código CRC **9FC96D23**.